

## PROCESSO SELETIVO RENOVAÇÃO BOLSA SOCIAL DE ESTUDOS

ANO LETIVO 2022

COMUNICADO Nº 1

O Programa de Concessão de Benefício (PCB) do Centro Universitário **Católica do Tocantins (UniCatólica)** no intuito de propiciar eficácia de participação dos candidatos inscritos no processo de concessão da Bolsa Social para 2022, orienta sobre as próximas etapas do processo, a saber:

1) O agendamento para entrega da documentação descrita no Anexo III, do 13º Edital Unificado para o Ensino Superior, ocorrerá nas datas de **01 e 02 de agosto de 2022**, exclusivamente através dos números telefônicos: **(63) 3221-2116** e **(63) 3221-2117**, nos horários **das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00**.

2) A data e horário agendado para entrega da documentação deve ser integralmente observado e cumprido pelo candidato/responsável legal e/ou financeiro. Não haverá reagendamento, assim, fique atento!

3) Importante informar que conforme item 8.7 do 13º Edital normativo “*O não agendamento pelo candidato/responsável legal e/ou financeiro convocado, ensejará o desligamento automático do mesmo no processo seletivo de concessão do benefício*”.

4) A entrega da documentação comprobatória se dará de forma presencial ao PCB, no Centro Integrado de Atendimento, nas datas de **03 a 05 de agosto de 2022**, nos horários previamente agendados. Se atente a documentação exigida e a ordem constante no “*checklist*”, esse encontra-se publicado no *site* da instituição.

5) O candidato (a), que comprovadamente integre o grupo de risco (Portaria Conjunta ME e MS nº 20 de 18 de junho de 2020), deverá enviar por e-mail, a documentação e Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da

Bolsa Social de Estudo devidamente preenchido e assinado, através de um dos endereços eletrônicos: [pcbunicatolica@ubec.edu.br](mailto:pcbunicatolica@ubec.edu.br) ou [beneficios@catolica-to.edu.br](mailto:beneficios@catolica-to.edu.br) conforme edital, as **cópias digitalizadas** devem estar em formato PDF de **todos** os documentos solicitados de **todas** as pessoas que compõem o grupo familiar, sendo imprescindível manter a ordem de envio no e-mail, conforme “*Checklist*”. Não serão aceitas fotos da documentação.

6) O recebimento dos documentos pelo PCB da Unidade de Missão não significa que os requisitos do Edital Normativo foram plenamente atendidos, podendo inclusive acarretar o indeferimento do processo, visto que a análise do perfil social e econômico se dará em momento posterior, de acordo com a necessidade da instituição. Sendo assim, o candidato/responsável legal e/ou financeiro deverá atentar-se a cada exigência do processo seletivo, respeitando os prazos estabelecidos.

Por fim, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto ao PCB (UNICATÓLICA), que pode ser contatado por e-mail: [pcbunicatolica@ubec.edu.br](mailto:pcbunicatolica@ubec.edu.br) ou [beneficios@catolica-to.edu.br](mailto:beneficios@catolica-to.edu.br) e pelos números telefônicos: (63) 3221-2116 ou (63) 3221-2117 de segunda-feira a sexta-feira nos horários: 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30.

### **Programa de Concessão de Benefício - PCB**